



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

CNPJ: 01.729.464/0001-04

**Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408**

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG  
E-mail: [camarasjb@alpinet.com.br](mailto:camarasjb@alpinet.com.br)

## **Resolução nº 037, de 16 de setembro de 2008.**

**“Altera a redação do artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG”.**

A Câmara Municipal de São José da Barra/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução :

**Art. 1º** O artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 232.** Recebido o parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente de sua leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo a todos os Vereadores, enviando o processo à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de até sessenta dias para apresentar ao Plenário seu pronunciamento escrito, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 16 de setembro de 2008.

**José Inácio da Silva**  
Presidente

**Jailson de Souza Viana**  
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 16/09/2008 por  
afixação no quadro de avisos  
*Peteuta*